

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATERIA Aprovada
POR Unanimidade
EM 09 DE 10 DE 23
EELR
SERVIDOR

EMENTA: Altera o Artigo 130 da Resolução nº 92/2021 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaparana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 192 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sancionou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Art. 130 do Regimento Interno passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130 – As sessões ordinárias serão semanais, devendo ocorrer às terças-feiras de cada semana, com duração de até (duas) horas, iniciando-se às 10:00 horas, sendo adiada para o 1º dia útil seguinte a sessão que vier a cair em dia santo ou feriado”.

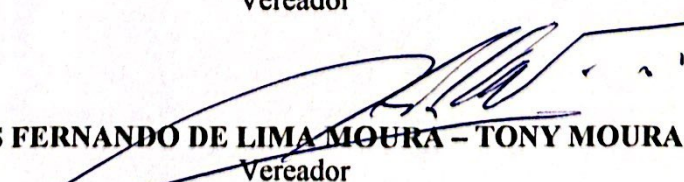
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023.


PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente


JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
Vereador


HERONILDO PONCIANO DE LEMOS
Vereador


JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA
Vereador

PROTOCOLO
Nº 63
DATA: 06/10/23
EELR
ASS. RECEBEDOR



J. Paulo Medeiros da Silva
JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Vereador

Adaias Lucena dos Santos Jr
ADAIAS LUCENA DOS SANTOS JR
Vereador

Filipe Francisco G. Cavalcanti
FILIPE FRANCISCO GUEDES CAVALCANTI
Vereador

Jose Antonio da Silva
JOSE ANTONIO DA SILVA
Vereador

Jose Aguielo de Arruda Filho
JOSÉ AGUIELO DE ARRUDA FILHO
Vereador

Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva
RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA
Vereador

Josias Alexandre Alves da Silva
JOSIAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Vereador